

João Pessoa, 05 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Eduardo Sérgio de Almeida, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, em suas férias regulamentares,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO** à cidade de Itabaiana-PB, nos dias 07 e 08.07.2010, com retorno para os mesmos dias, para atuar nos processos das Pautas de Audiências na Vara do Trabalho da referida cidade.

II- Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária, para cada um dos dias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente